

**1ª ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014**

No item 8.7 do Termo de Referência anexo I do Edital, onde se lê:

8.7. Orçamento: R\$ 35.666.259,40 (trinta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

Leia-se:

8.7. Orçamento R\$ 42.225.751,12 (quarenta e dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e doze centavos).

Considerando que os itens 19 e 20 do Termo de Referência, além dos quadros demonstrativos do orçamento, estão corretos, o equívoco cometido no referido item 8.7 é meramente formal, assim, não há necessidade de reposição de prazo previsto para realização do Pregão.

Brasília, 25 de abril de 2014.

MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO
Superintendente de Licitações e Contratos - Substituto